



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Pareci Novo

“Capital das Aludas, Flores e Frutas”

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 201/2026

Município de Pareci Novo/RS

Secretaria Municipal de Turismo

ASSUNTO: Prestação de **serviços de sonorização, iluminação e fornecimento de estruturas para eventos.**

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Referência consiste na prestação de **serviços de sonorização, iluminação e fornecimento de estrutura para o Seminário de Turismo Rural**, incluindo a montagem, instalação, operação, manutenção e desmontagem dos equipamentos e estruturas necessários à adequada realização do evento.

1.2. O objeto é classificado como prestação de serviço, nos termos do Art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo mercado por meio de especificações usuais.

1.3. A execução será realizada de forma indireta, mediante a prestação de serviços de sonorização, iluminação e fornecimento de estruturas para o **Seminário de Turismo Rural**, incluindo montagem, instalação, operação, manutenção e desmontagem dos equipamentos.

1.4. A especificação detalhada dos itens que compõem o objeto encontra-se descrita na tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	SEMINÁRIO DE TURISMO RURAL, contendo no mínimo: • Mesa de 6 canais • 1 notebook com app de áudio. • 2 microfonessem fio • 1 pedestal • 1 monitor de retorno • Cabeamentos diversos • Sistema de som com : • 2 lines array verticais e 2 subs • 1 caixa Fron fill • Painel de LED P2 4x2 m com processadora de vídeo (com redundância) e estrutura para montagem • 1 técnico de painel • 1 técnico iluminador 1 técnico de som	1	R\$3.500,00	R\$3.500,00



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Pareci Novo

“Capital das Aludas, Flores e Frutas”

2. FUNDAMENTAÇÃO E NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação fundamenta-se na necessidade de garantir o serviço de sonorização, iluminação e estruturas adequadas para a realização do evento promovido pelo Município, visando proporcionar condições técnicas, segurança, organização e qualidade na realização da atividade.

2.2. Considerando a necessidade de garantir condições adequadas para a realização do evento promovido pelo Município, a prestação de serviços de sonorização, iluminação e fornecimento de estruturas justifica-se como medida necessária para assegurar qualidade técnica, segurança, organização e adequado funcionamento do evento.

2.3 A prestação de serviços de sonorização, iluminação e fornecimento de estruturas para eventos atua diretamente na garantia de condições adequadas para a realização da atividade promovida pelo Município, proporcionando maior qualidade técnica, segurança e organização, contribuindo para o adequado atendimento do evento.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A solução consiste na prestação de serviço de sonorização, iluminação e fornecimento de estruturas para eventos, incluindo montagem, instalação, operação e desmontagem dos equipamentos e estruturas necessários, em conformidade com as especificações e condições estabelecidas pela Administração, garantindo a adequada realização do evento, a segurança dos participantes e a utilização eficiente do espaço público.

3.2. A execução compreende as seguintes frentes:

a) Logística de Transporte Adequada: A execução dos serviços será realizada pela empresa contratada no local, data e horário previamente estabelecidos pela Administração Municipal, assegurando as condições necessárias para a montagem, instalação, operação e desmontagem dos equipamentos de sonorização, iluminação e estruturas destinados ao **Seminário de Turismo Rural**, garantindo a adequada realização da programação, a qualidade dos serviços prestados e a segurança dos participantes.

b) Padrão de Acondicionamento: Disponibilização dos equipamentos, materiais, mão de obra e demais recursos necessários para a prestação dos serviços de sonorização, iluminação e fornecimento de estruturas para o **Seminário de Turismo Rural**, incluindo montagem, instalação, operação e desmontagem, de forma a garantir a adequada execução dos serviços, o pleno funcionamento dos equipamentos e a segurança dos participantes.

3.3. O recebimento do serviço será realizado pela fiscalização designada pela Administração Municipal, após a conclusão da montagem, instalação, operação e desmontagem dos equipamentos e estruturas utilizados no evento, mediante verificação da conformidade dos serviços executados com as especificações e condições estabelecidas na contratação.

3.4. Justifica-se a contratação em lote único para a prestação dos serviços de sonorização, iluminação e fornecimento de estruturas destinados à realização do **Seminário de Turismo Rural**, incluindo montagem, instalação, operação e desmontagem, a fim de garantir a padronização dos serviços, a compatibilidade e integração dos equipamentos e estruturas, bem como a adequada



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Pareci Novo

“Capital das Aludas, Flores e Frutas”

execução das atividades, evitando divergências operacionais entre diferentes prestadores e assegurando maior eficiência na realização do evento.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Habilitação Jurídica e Fiscal: Comprovação de regularidade plena do fornecedor (CNPJ, Certidões Federal, Estadual, Municipal, FGTS e CNDT).

4.2. Qualificação Técnica:

- Apresentação de comprovante de inscrição ou atuação no ramo de prestação de serviços de sonorização, iluminação e estruturas para eventos, comprovando a compatibilidade da atividade da empresa com o objeto da contratação.
- Compromisso de que a prestação dos serviços de sonorização, iluminação e fornecimento de estruturas para eventos atenderá integralmente às especificações técnicas estabelecidas pela Administração, incluindo a montagem, instalação, operação e desmontagem dos equipamentos e estruturas necessários, garantindo a conformidade com o objeto da contratação e com o Termo de Referência.

4.3. Obrigações Gerais da Contratada:

Executar os serviços de sonorização, iluminação e fornecimento de estruturas para o **Seminário de Turismo Rural**, em estrita observância ao cronograma, local, data, horário e condições estabelecidos pela Administração Municipal, incluindo a montagem, instalação, operação e desmontagem dos equipamentos e estruturas, garantindo a adequada execução dos serviços e o pleno atendimento às necessidades do evento.

Garantir que os equipamentos, materiais e serviços fornecidos atendam integralmente às especificações estabelecidas no Termo de Referência, assegurando o adequado funcionamento dos sistemas de sonorização e iluminação, bem como a correta montagem e utilização das estruturas necessárias para a realização dos eventos promovidos ou apoiados pelo Município.

Assumir integralmente todos os custos necessários à execução do objeto contratado, incluindo equipamentos, materiais, mão de obra, transporte, montagem, instalação, operação, desmontagem, encargos e demais despesas decorrentes da prestação dos serviços, sem qualquer ônus adicional para o Município.

5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

5.1. A contratada deverá disponibilizar, no mínimo:

- a) Qualidade dos Materiais e Serviços:** Fornecimento de equipamentos, materiais e estruturas em perfeitas condições de uso, com as especificações e características adequadas aos serviços de sonorização, iluminação e estrutura para eventos, bem como execução dos serviços de montagem, instalação, operação e desmontagem, atendendo integralmente às condições estabelecidas no Termo de Referência.
- b) Padronização das Embalagens:** Os equipamentos, materiais e estruturas utilizados nos serviços de sonorização, iluminação e estrutura para eventos deverão ser fornecidos em perfeitas condições de uso, compatíveis com as necessidades de



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Pareci Novo

“Capital das Aludas, Flores e Frutas”

cada evento e com as especificações estabelecidas pela Administração, permitindo sua adequada montagem, instalação e operação, garantindo a segurança, funcionalidade e qualidade dos serviços prestados.

6. MODELO DE EXECUÇÃO E GESTÃO

6.1. Cronograma e Logística:

a) Etapa I (Agendamento): A Contratada deverá informar à Secretaria a data de início dos serviços, conforme cronograma estabelecido pela Administração Municipal.

b) Etapa II (Entrega): O serviço deverá ser executado nos locais, datas e horários definidos pela Administração Municipal, de acordo com o cronograma de cada evento, devendo os equipamentos, materiais e estruturas estar devidamente disponíveis e em condições adequadas para montagem, instalação, operação e desmontagem.

6.2. A fiscalização verificará a conformidade do espaço disponibilizado, podendo rejeitá-lo caso não atenda às condições estabelecidas na contratação.

6.3. A fiscalização do contrato será realizada pelo servidor Vinícius Theisen, responsável por acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, enquanto a gestão do contrato ficará sob responsabilidade do servidor Elieser Biolo.

7. ESTIMATIVA DO VALOR E PAGAMENTO

7.1. O valor total estimado para a presente contratação é de **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**.

7.2. O pagamento será realizado em parcela única, após o ateste da respectiva Nota Fiscal pelo Fiscal designado e pelo Secretário da pasta competente.

7.3. O critério de seleção será o **Menor Preço Global**, processado via dispensa de licitação com base no **Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

8.1. A contratação será realizada de forma direta por dispensa de licitação fundamentada no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, em conformidade com os limites legais de valor estabelecidos para compras de bens comuns.

8.2. O julgamento dar-se-á pelo menor preço global do lote, condicionado ao pleno atendimento das especificações técnicas, padrões de qualidade e demais requisitos estabelecidos neste Termo de Referência para os materiais e equipamentos de iluminação.

9. COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS

9.1. O valor estimado para a prestação dos serviços de sonorização, iluminação e fornecimento de estruturas para a realização do **Seminário de Turismo Rural** é de **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**, contemplando montagem, instalação, operação e desmontagem dos equipamentos e estruturas necessários à realização do evento.



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Pareci Novo

“Capital das Aludas, Flores e Frutas”

9.2. A estimativa de custos foi balizada por pesquisa de preços junto a fornecedores e prestadores de serviços, bem como por meio da plataforma TALSKI, considerando os valores praticados no mercado para a prestação de serviços de sonorização, iluminação e fornecimento de estruturas para eventos, incluindo montagem, instalação, operação e desmontagem dos equipamentos e estruturas necessários, assegurando a vantajosidade da contratação para a Administração.

Ressalta-se, ainda, que a empresa já prestou serviços anteriormente ao Município, demonstrando excelente qualidade na execução dos trabalhos, comprometimento, responsabilidade e atendimento satisfatório às demandas da Administração Pública, fatores que reforçam a confiança na capacidade de execução dos serviços objeto da presente contratação.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. O dispêndio financeiro decorrerá das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura vigentes para o exercício de 2026, conforme dotação especificada abaixo:

Dotação Principal: 2596 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Dotação secundaria: 553 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Pareci Novo, 01 de outubro de 2026

Secretaria Municipal de Turismo



Assinado digitalmente por:
ELIESER BIOLO
***.873.330-**
Secretario



Assinado digitalmente por:
LORENI CRISTINA
REINHEIMER
***.001.050-**